
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

**PORTARIA Nº 287/2023- GAB/PMSDA**

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

**Considerando** o requerimento de licença sem vencimento solicitada pela servidora pública municipal Katia de Andrade Moraes, nos termos da Lei Municipal nº 022, de 25 de junho de 1993;

**Considerando** o poder discricionário da Administração Pública, com observância da oportunidade e conveniência;

**Considerando** que a concessão de licença sem vencimento, não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a licença sem vencimento à servidora pública municipal **Kátia de Andrade Moraes**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 5885660-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF nº. 001.969.282-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – pelo período de 1º de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** A presente portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a requerimento da servidora e/ou pela Administração Pública do Município de São Domingos do Araguaia.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023**